



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 9º Ponto 2, 13º e 14º dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Extraordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número sete, em Lisboa, no dia trinta de Novembro de dois mil e dez, às vinte e uma horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um Discussão e votação do Plano de Actividades e do Orçamento da Direcção para o exercício de 2011.
- Ponto Dois Ratificação do Regulamento de Agility.
- Ponto Três Ratificação das seguintes alterações do Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza Canina (Eventos de Morfologia Canina): Artº 36, Ponto 1; Artº 44, Alínea b); Artº 48º; Artº 50, Ponto 3; Artº 54, novo Artigo; Artº 58 (renumerado); Artº 61 (renumerado) Ponto 1 e Ponto 2 Alínea b); Artigo 63 (renumerado), Alínea f) e Artº 64, novo Artigo.

Se á hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Documentos relativos aos pontos da Ordem de Trabalhos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados a partir da presente data na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, assim como na página oficial da Associação em www.cpc.pt.

Lisboa, em dezanove de Novembro de dois mil e dez.

O Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Rui Valente de Araújo